

Câmara de Vereadores de Cor. Pilar  
Aprovado  
Em 10/08/11  
Sala de Sessões em 11/08/11  
Presidente



Câmara de Vereadores de Cor. Pilar  
A Sanção  
Sala de Sessões em 11/08/11  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.**

(De autoria do Ver. Celso Furlanetto)

**“Denomina RUA IRMÃ ANSELMA”.**

**Art. 1º.** Passa a ser denominada de RUA IRMÃ ANSELMA, a via pública municipal atualmente sem denominação, assim caracterizada:

O trecho que inicia na Rua Isidoro Telk, seguindo em direção a estrada para Roca Sales, paralela a Avenida 25 de Julho – identificada no mapa como Rua A.

**Art. 2º.** Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização da referida via pública, certidão de óbito, histórico da homenageada e abaixo-assinado dos moradores.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.**

**Autoria do Vereador:**

  
Celso Furlanetto - PP

Subscrevem:



“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa denominar via pública, sem denominação anterior, situada na sede do município, especificada no mapa anexo.

A denominação da via pública se faz necessária para definir um endereço e facilitar os trabalhos de entrega de correspondência aos moradores que tem suas residência as margens da dita via pública, sendo uma forma de homenagear a Irmã Anselma, que tanto se empenhou para o desenvolvimento de nosso município.

O nome sugerido 'RUA IRMÃ ANSELMA', aprovado por unanimidade pelos moradores da referida via pública, nos termos do anexo abaixo-assinado.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

**Autoria do Vereador:**

  
Celso Furlanetto - PP

---

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!